



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **EDITAL Nº 19/COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL/UFFS/2022**

### **SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO UFFS/CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL/2022**

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFFS/2021, torna público o presente edital de seleção, que estabelece os critérios e os procedimentos para a seleção de monitores de ensino para os projetos classificados através do Edital Nº 29/PROGRAD/UFFS/2022, a serem desenvolvidos junto ao *Campus* Laranjeiras do Sul.

#### **1 DA FINALIDADE DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO**

**1.1** Atender ao disposto na Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFFS/2021, que estabelece como finalidade do Programa de Monitoria de Ensino promover a aproximação com a prática docente no Ensino Superior e contribuir com a melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem nos cursos de Graduação, envolvendo docentes e discentes, na condição de orientadores e monitores, respectivamente.

**1.1.1** Compreende-se por iniciação à prática docente no Ensino Superior a atividade intencional e orientada, comprometida com os princípios institucionais e com os perfis de formação dos cursos de graduação da UFFS, que integra as dimensões cognitiva, contextual e pedagógica no âmbito da organização, do desenvolvimento e da avaliação dos processos de ensino e aprendizagem.

**1.1.2** Compreende-se por qualidade de ensino os processos de ensinar e aprender pautados nos princípios formativos dos cursos de graduação da UFFS: I - democratização do acesso e da produção do conhecimento; II - formação humana integral; III - integração entre formação acadêmica e profissional; IV - indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; V – interdisciplinaridade; VI - autonomia intelectual; VII – cooperação; VIII – sustentabilidade; IX - transformação social.

#### **2 DOS OBJETIVOS**

**2.1** São objetivos do Programa de Monitoria de Ensino da UFFS:

- I – promover atividades e oferecer oportunidades de aproximação com a prática docente no Ensino Superior aos acadêmicos dos diferentes cursos de graduação;
- II – qualificar o ensino e a aprendizagem dos cursos de graduação;
- III– fortalecer e qualificar as políticas de permanência da Instituição, mediante oferta de atividades de apoio pedagógico aos estudantes;
- IV – fortalecer a integração curricular;
- V – articular atividades de pesquisa e extensão com as de ensino;
- VI – promover a diversidade no âmbito da universidade;
- VII – promover estudos, debates e reflexões sobre a docência no ensino superior;
- VIII– fomentar a inovação didático-pedagógica;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

IX – exercitar a cooperação e o trabalho em equipe.

X – promover o êxito acadêmico e a redução da evasão e da retenção.

### **3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES**

#### **3.1 Constituem atribuições dos monitores:**

I - ser acadêmico de um curso de graduação da UFFS regularmente matriculado no campus de atuação da monitoria;

II - participar do programa de formação inicial e de estudos e reflexões promovidas pela Comissão Local;

III - cumprir o plano de trabalho, aprovado junto ao projeto de monitoria de ensino, para o período de vigência de sua atuação;

IV - participar do planejamento, organização, desenvolvimento e avaliação do Plano de ensino do componente curricular objeto da monitoria, quando for o caso, e/ou na elaboração do diagnóstico e do projeto de ensino, quando se tratar de projetos voltados para públicos específicos;

V - executar, sob a orientação do docente, atividades pedagógicas previstas no Plano de trabalho;

VI - destinar parte de sua carga horária semanal para atividades de formação, leitura e estudos relacionados à monitoria e iniciação à docência;

VII - destinar parte de sua carga horária semanal às atividades de apoio pedagógico aos discentes vinculados respectivo projeto de ensino;

VIII - manter registros dos atendimentos com identificação dos participantes;

IX - elaborar um relatório analítico final, com o auxílio do coordenador do projeto e/ou colaboradores.

**3.2** É vedado ao monitor assumir atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos da monitoria.

**3.3** O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá sobrepor-se e/ou interferir nos horários dos componentes curriculares nos quais o aluno estiver matriculado, bem como prejudicar outras atividades previstas em seu curso que sejam necessárias à sua formação acadêmica.

**3.4** O monitor remunerado deverá exercer suas funções com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais.

**3.5** O monitor não remunerado exercerá suas funções com carga horária entre 10 (dez) e 16 (dezesesseis) horas semanais, a ser definida nos projetos.

**3.6** Para a concessão de bolsas acadêmicas deverá ser exigido do aluno a assinatura de termo de compromisso no qual constem as seguintes declarações (RESOLUÇÃO Nº 1/2013 – CONSUNI/CEXT):

I - de que não possui outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas, privadas ou de agências de fomento;

II - de que tem disponibilidade de carga horária para se dedicar às atividades do programa ou projeto;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

III – de que não possui vínculo empregatício.

3.7 Os projetos de monitoria de ensino classificados através do Edital N° 29/PROGRAD/UFFS/2022 e o número de vagas ofertadas e os requisitos e critérios de seleção exigidos para seu preenchimento encontram-se explicitados na tabela que segue:

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria de Geometria Analítica e Álgebra Linear (ENS-2022-0080)	Curso/ Engenharia de Alimentos	Andresa Freitas	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) ser acadêmico da UFFS regularmente matriculado no campus de atuação da monitoria, cursando, no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais; 2) ter cursado, com aprovação, os componentes curriculares de Geometria Analítica e Álgebra Linear que são objeto da monitoria. 3) Apresentar tempo disponível para a realização da monitoria.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado.				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para esse projeto, sendo que sua realização ocorrerá entre 9 e 12 de agosto de 2022, com data, horário e local de realização para os candidatos inscritos, a serem informados no edital de homologação das inscrições para esse processo seletivo.				
E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: andresa.freitas@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria de Matemática B, Geometria Analítica e Cálculos (ENS-2022-0102)	Curso/ Engenharia de Alimentos	Carlos Augusto Fernandes Dagnone	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ter cursado, no mínimo, os CCRs Geometria Analítica, Matemática B e Cálculo IV.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para esse projeto, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição.				
E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: carlos.dagnone@uffs.edu.br				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria de leitura, escrita e produção textual (ENS-2022-0092)	Curso/Ciências Sociais	Fernanda Marcon	2	-
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser acadêmico/a dos cursos de Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Sociais no campus Laranjeiras do Sul regularmente matriculado; 2) Possuir tempo disponível para as atividades previstas no plano de trabalho da monitoria; 3) Ter cursado ou estar cursando o CCR de Leitura e Produção Textual.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado; b) Carta de intenções descrevendo os motivos pelos quais se interessa pela bolsa de monitoria e se possui tempo disponível (16 horas semanais) para realização das atividades do projeto; conforme modelo sugerido no Anexo I desse edital.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para esse projeto, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição.				
E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: fernanda.marcon@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Ciranda Infantil: atendimento de criança durante o Tempo Universidade do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo Ciências Sociais e Humanas (ENS-2022-0095)	Curso/ Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas	Ana Cristina Hammel	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser acadêmico/a regularmente matriculado em algum dos cursos de graduação do campus Laranjeiras do Sul; 2) Ter disponibilidade de 16 horas semanais para realização das atividades do projeto; 3) Gostar de interagir com crianças.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado; b) Carta de intenções de uma página descrevendo a motivação do candidato em ser bolsista do projeto, um pouco da sua trajetória de vida e vivência com crianças.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para esse projeto, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição.				
E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: ana.hammel@uffs.edu.br				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria em gêneros textuais acadêmicos para estudantes do Curso IEDOC-CSH (ENS-2022-0116)	Curso/ Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas	Christiane Maria Nunes de Souza	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ter cursado e ter sido aprovado nas disciplinas de leitura e produção textual ou em disciplinas correlatas; 2) Possuir rendimento e frequência suficientes no semestre de atuação como monitor; 3) Possuir disponibilidade de 16 (dezesseis) horas semanais para atuação no projeto; 4) Demonstrar interesse e pró atividade na condução das atividades.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado; b) Carta de intenções, em formato odt ou doc, na qual explicita: I) Sua experiência como aluno nos CCRs de Leitura e Produção Textual (ou CCR correlato); e II) A importância da monitoria em gêneros textuais para o Curso Interdisciplinar em Educação do Campo (Licenciatura), considerando o perfil do curso e de seus alunos.				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista online para esse projeto, sendo que sua realização ocorrerá entre 9 e 12 de agosto de 2022, com data, horário e local de realização para os candidatos inscritos, a serem informados no edital de homologação das inscrições para esse processo seletivo.				
E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: <a href="mailto:christiane.souza@uffs.edu.br">christiane.souza@uffs.edu.br</a>				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
O ensino e a aprendizagem significativa da Matemática no contexto da Universidade Pública (ENS-2022-0099)	Curso/ Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Naturais, Matemática e Ciências Agrárias	Vitor de Moraes	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser acadêmico da UFFS regularmente matriculado, cursando, no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais; 2) Ter cursado, com aprovação, o(s) componente(s) curricular(es) de Matemática Instrumental ou Matemática B; 3) Apresentar tempo disponível para a realização das atividades de monitoria. 4) Se mostrar pronto, determinado e				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
comprometido a realizar as tarefas propostas para o projeto.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado.				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para esse projeto, sendo que sua realização ocorrerá entre 9 e 12 de agosto de 2022, com data, horário e local de realização para os candidatos inscritos, a serem informados no edital de homologação das inscrições para esse processo seletivo.				
E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: vitor.moraes@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria de Física 2 (ENS-2022-0101)	Curso/ Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Naturais, Matemática e Ciências Agrárias	Wanderson Gonçalves Wanzeller	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ter cursado, e ter sido aprovado, nos CCRs de Física II e Cálculo diferencial e integral I.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado.				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para esse projeto, sendo que sua realização ocorrerá entre 9 e 12 de agosto de 2022, com data, horário e local de realização para os candidatos inscritos, a serem informados no edital de homologação das inscrições para esse processo seletivo.				
E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: wanderson@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Projeto de Monitoria de Cálculo e Economia	Curso/Ciências	Paulo Alexandre	2	3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Quantitativa, Estatística Básica, Estatística e Introdução à Econometria e Econometria (ENS-2022-0109)	Econômicas	Nunes		
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser acadêmico da UFFS regularmente matriculado, cursando, no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais; 2) Ter cursado, com aprovação, os componentes curriculares Matemática B, Estatística Básica, Estatística Econômica e Introdução à Econometria e Econometria que são objeto da monitoria. 3) Apresentar tempo disponível para a realização das atividades do projeto.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para esse projeto, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição.				
E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: paulo.nunes@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Básica da Rede Pública: um mapa educacional dos 20 municípios da Região da Cantuquiriguaçu (ENS-2022-0110)	Curso/Pedagogia	Gracialino da Silva Dias	2	2
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Aluno matriculado no curso de pedagogia, independente da fase, que tenha cursado e sido aprovado em no mínimo quatro CCR do PPC do Curso. 2) Aluno com disponibilidade de viagens, durante o dia, para deslocamento aos municípios para as visitas às secretarias municipais de educação, às creches, pré-escolas e escolas para coleta de dados para a caracterização da organização do trabalho pedagógico.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado.				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para esse projeto, sendo que sua realização ocorrerá entre 9 e 12 de agosto de 2022, com data, horário e local de realização para os candidatos inscritos, a serem informados no edital de homologação das inscrições para esse processo seletivo.				
E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: gracialino.dias@uffs.edu.br				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria de Física e Astronomia (ENS-2022-0113)	Curso/ Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza	Gian Machado de Castro	2	2
<p>Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em qualquer dos cursos de graduação do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de tempo e perfil para se dedicar às atividades do projeto, as quais estarão descritas no plano de trabalho do monitor. 3) Ter sido aprovado em pelo menos um dos seguintes CCR's: I) Matemática Instrumental (ou equivalente); II) Física I; III) Física na Educação Básica I; IV) Física Geral; V) Introdução à Astronomia; sendo que no momento da inscrição, caso o candidato não tenha concluído nenhum dos CCR's citados anteriormente, deve estar ao menos matriculado e cursando o CCR de Física ou de Introdução à Astronomia, para concorrer à vaga.</p> <p>Para compor a nota pelo histórico acadêmico, serão consideradas os seguintes CCR's: a) Física I; b) Física na Educação Básica I; c) Física Geral; d) Introdução à Astronomia; e) Matemática Instrumental (ou equivalente); f) Cálculo ou Cálculo I.</p> <p>Para seleção será considerado o melhor desempenho acadêmico (peso de 40%), entrevista com os candidatos (peso de 40%) e carta de intenção escrita pelo candidato (peso 20%). Caso o candidato obtenha nota zero em uma das etapas do processo de seleção será desclassificado.</p> <p>Serão selecionados em ordem decrescente, os candidatos que possam melhor atender um maior número de CCR's de Física I, Física Geral e Introdução à Astronomia, levando em conta sua disponibilidade de tempo e perfil para se dedicar às atividades do projeto.</p> <p>Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:</p> <p>a) Histórico do acadêmico atualizado. b) Carta de intenções em que o candidato descreva os motivos que o levam a querer participar do projeto, bem como as razões pelas quais deveria ser escolhido.</p> <p>Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para esse projeto. Na entrevista, o candidato deverá apresentar sua organização do material de estudos que utilizou na(s) disciplina(s) que pretende prestar monitoria (Física e/ou Astronomia). O objetivo, é que o candidato mostre como estuda e se organiza nas referidas disciplinas. Será atribuída uma nota entre zero a dez, pelo quão completo e organizado for esse material (exercícios resolvidos, anotações e dúvidas, etc.). A entrevista ocorrerá entre 9 e 12 de agosto de 2022, com data, horário e local de realização para os candidatos inscritos, a serem informados no edital de homologação das inscrições para esse processo seletivo.</p> <p>E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: gian.castro@uffs.edu.br</p>				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria em Horticultura –Curso/ Olericultura e Fruticultura (ENS-2022-0118)	Agronomia	Claudia Simone Madruga Lima	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ter cursado a disciplina objeto da monitoria e ter sido aprovado com média igual ou superior a 6,0 (seis); 2) Interesse pelo processo de ensino-aprendizado e pelos materiais trabalhados nas disciplinas supracitadas; 3) Disponibilidade de tempo para encontros semanais com o professor da disciplina, além de comprometimento nos encontros com os discentes; 4) Disponibilidade de tempo para participar das aulas práticas; 5) Iniciativa no processo de ensino-aprendizado; 6) Responsabilidade com as atividades solicitadas pelo professor orientador e com os discentes a serem atendidos; 7) Senso crítico para discutir e propor questões pertinentes a experiência da monitoria.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para esse projeto, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição.				
E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: claudia.lima@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria em botânica e agroflorestas: conhecer para avancar no manejo sustentável de agroecossistemas (ENS- 2022-0158)	Curso/ Agronomia	Josimeire Aparecida Leandrini	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ter cursado e sido aprovado nos CCR's Organografia e Sistemática de Espermatófitas e Sistemas Agroflorestais (SAFs). Serão adotados como critérios de seleção o maior índice acadêmico e disponibilidade de horário para realização das atividades do projeto de monitoria.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado. b) Carta de intenções contendo: breve histórico do acadêmico, motivos para se inscrever como monitor especialmente para esse projeto; seus objetivos em relação à monitoria e descrição de suas experiências na área pretendida. Quanto à formatação, a carta deve estar redigida em fonte times new roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e não deve ultrapassar duas páginas. c) Enviar documento comprobatório, caso já tenha sido monitor em outro projetos.				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para esse projeto, sendo que sua realização ocorrerá entre 9 e 12 de agosto de 2022, com data, horário e local de				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
realização para os candidatos inscritos, a serem informados no edital de homologação das inscrições para esse processo seletivo.				
E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: jaleandrini@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria de Química (ENS-2022-0125)	Curso/Ciências Biológicas	Yasmine Miguel Serafini Micheletto	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ter sido aprovado no componente curricular de Química Geral ou equivalente. 2) Ter horário disponível para realização das atividades do projeto de monitoria que incluem: horário de estudo individualizado do estudante, 8 horas semanais para atendimento aos discentes e 4 horas semanais para orientação com o professor coordenador do projeto.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado.				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para esse projeto, sendo que sua realização ocorrerá entre 9 e 12 de agosto de 2022, com data, horário e local de realização para os candidatos inscritos, a serem informados no edital de homologação das inscrições para esse processo seletivo.				
E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: yasmine.micheletto@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
O espetacular mundo dos invertebrados (ENS-2022-0133)	Curso/Ciências Biológicas	Aline Pomari Fernandes	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ter aprovação nos CCRs do curso de origem destinados à monitoria com média superior a 7,0. 2) Interesse pelos CCRs trabalhados na atividade de monitoria. 3) Disponibilidade de tempo para encontros semanais com o docente, assim como para atendimentos semanais com os acadêmicos que cursam o CCR. 4) Responsabilidade e assiduidade com as atividades solicitadas pelo docente coordenador do projeto.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
a) Histórico do acadêmico atualizado.				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para esse projeto, sendo que sua realização ocorrerá entre 9 e 12 de agosto de 2022, com data, horário e local de realização para os candidatos inscritos, a serem informados no edital de homologação das inscrições para esse processo seletivo.				
E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: aline.fernandes@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria em Genética e Evolução, Biologia Celular e Embriologia (ENS-2022-0142)	Curso/ Engenharia de Aquicultura	Sílvia Romão	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Preferencialmente ser aluno da Engenharia de Aquicultura. 2) Ter aprovação nas disciplinas de Biologia Celular e Embriologia e Genética e Evolução. 3) Índice acadêmico superior a 6,0. 4) Capacidade de comunicação, em linguagem técnica condizente com as disciplinas da área biológica, para resolução de problemas práticos de biologia celular e teóricos de genética.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado.				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para esse projeto, sendo que sua realização ocorrerá entre 9 e 12 de agosto de 2022, com data, horário e local de realização para os candidatos inscritos, a serem informados no edital de homologação das inscrições para esse processo seletivo.				
E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: silvia.romao@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria em Maricultura, Nutrição em Aquicultura e Aquicultura Geral I e II (ENS-2022-0150)	Curso/ Engenharia de Aquicultura	Maude Regina de Borba	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) O estudante precisa já ter cursado os CCRs Aquicultura Geral I e II, Nutrição em Aquicultura e Maricultura. 2) Adicionalmente, deverá				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
demonstrar real interesse e comprometimento com as atribuições da monitoria, bem como dispor de tempo (16 horas semanais) a ser destinadas às atividades relacionadas à monitoria.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado.				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para esse projeto, caso existam mais que duas inscrições. Nesse caso, as entrevistas ocorrerão entre 9 e 12 de agosto de 2022, com data, horário e local de realização para os candidatos inscritos, a serem informados no edital de homologação das inscrições para esse processo seletivo.				
E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: maude.borba@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Programa de atendimento didático-pedagógico a estudantes com deficiência (ENS-2022-0079)	Público-Alvo	Thiago Bergler Bitencourt	2	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser estudante regularmente matriculado e frequentando curso de graduação no campus Laranjeiras do Sul, PR. 2) Não estar cursando os dois últimos semestres do curso. 3) Dispor de 16 horas semanais entre os turnos matutino, vespertino e noturno para realização das atividades definidas no plano de trabalho do monitor.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado e comprovante da nota do Enem para candidatos que estiverem no 1º semestre do curso no momento da inscrição. b) Carta de interesse descrevendo a trajetória acadêmica, experiência na área do projeto e motivos para estar concorrendo à vaga. A carta não deve ultrapassar 2 páginas.				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para esse projeto, sendo que sua realização ocorrerá entre 9 e 12 de agosto de 2022, com data, horário e local de realização para os candidatos inscritos, a serem informados no edital de homologação das inscrições para esse processo seletivo.				
E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: acessibilidade.ls@uffs.edu.br				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria PIN (ENS-2022-0100)	Público-Alvo	Cristiano Augusto Durat	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser acadêmico da UFFS regularmente matriculado, cursando, no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais; 2) Atender aos requisitos explicitados no Projeto de Monitoria de Ensino e constantes no respectivo Edital de seleção de monitores, no caso dos projetos de ensino voltados para públicos específicos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 16 da Resolução nº 01/CONSUNI/CGAE/2018. 4) Estar regularmente matriculado em algum dos cursos de Licenciatura do campus Laranjeiras do Sul, 5) Ter disponibilidade de 16 horas semanais para realização das atividades do projeto.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado.				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para esse projeto, sendo que sua realização ocorrerá entre 9 e 12 de agosto de 2022, com data, horário e local de realização para os candidatos inscritos, a serem informados no edital de homologação das inscrições para esse processo seletivo.				
E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: cristianodurat@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Projeto Haitianos e Imigrantes: Vencendo barreiras estando no Ensino Superior II (ENS-2022-0114)	Público-Alvo	Maria Eloa Gehlen	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser estudante, regularmente matriculado e frequentando curso de graduação no campus Laranjeiras do Sul, PR. 2) Dispor de 16 horas semanais entre os turnos matutino, vespertino e noturno para realização das atividades definidas no plano de trabalho, para atendimentos a outros discentes referente às disciplinas de física, química e matemática para candidatos à vaga de monitor remunerado. 3) Dispor de 10 a 16 horas semanais entre os turnos matutino, vespertino e noturno para realização das atividades definidas no plano de trabalho, para atendimentos a outros discentes referente à língua portuguesa, para candidatos à vaga de monitor não remunerado (voluntário). 4) Não estar cursando os dois últimos semestres do curso; 5) Ter conhecimentos nas áreas de Física, Química e Matemática para candidatos a monitor remunerado e de língua portuguesa para candidatos a monitor não remunerado.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado.				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para esse projeto,				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
sendo que sua realização ocorrerá entre 9 e 12 de agosto de 2022, com data, horário e local de realização para os candidatos inscritos, a serem informados no edital de homologação das inscrições para esse processo seletivo.				
E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: maria.gehlen@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria em Saúde de Plantas e Doenças em Plantas Cultivadas (ENS-2022-0122)	CCR	Gilmar Franzener	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser acadêmico da UFFS regularmente matriculado e frequentando curso de graduação no campus Laranjeiras do Sul – PR. 2) Ter disponibilidade de 16 horas semanais para realização das atividades previstas no plano de trabalho. 3) Ter cursado, com aprovação, o componente curricular objeto da monitoria.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado.				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para esse projeto, sendo que sua realização ocorrerá entre 9 e 12 de agosto de 2022, com data, horário e local de realização para os candidatos inscritos, a serem informados no edital de homologação das inscrições para esse processo seletivo.				
E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: gilmar.franzener@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Técnicas laboratoriais: aplicação da teoria na prática (ENS-2022-0130)	CCR	Lisandro Tomas da Silva Bonome	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ter cursado a disciplina objeto da monitoria e sido aprovado com média superior a 6,0 (seis), com exceção da disciplina de Tecnologia e Produção de Sementes que é ofertada no nono período. 2) Interesse pelo processo de ensino-aprendizado e pelos materiais trabalhados nas disciplinas supracitadas; 3) Disponibilidade de tempo para encontros semanais com o professor da disciplina, além de comprometimento nos encontros com os discentes. 4) Disponibilidade de tempo para participar das aulas práticas referentes ao projeto de monitoria. 5) Iniciativa no processo de ensino-aprendizado. 6) Responsabilidade com as				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
atividades solicitadas pelo professor orientador e com os discentes a serem atendidos. 7) Senso crítico para discutir e propor questões pertinentes à experiência da monitoria.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado.				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para esse projeto, sendo que sua realização ocorrerá entre 9 e 12 de agosto de 2022, com data, horário e local de realização para os candidatos inscritos, a serem informados no edital de homologação das inscrições para esse processo seletivo.				
E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: lisandro.bonome@uffs.edu.br				

## 5. DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 Para a realização da inscrição, o candidato deverá enviar para o email da coordenação do projeto mencionado na tabela do item 3.7, os seguintes documentos:

I. Histórico acadêmico atualizado.

II. Documentação/arquivo adicional específico pedido em cada projeto, quando for o caso, conforme descrito na tabela do item 3.7.

5.2 Para recebimento da bolsa de monitoria, os selecionados deverão possuir conta-corrente individual, preferencialmente no Banco do Brasil.

## 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção de monitores compreende as seguintes etapas:

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
1ª Inscrições	De 29/07/202 a 05/08/2022	<b>Email da coordenação dos projetos</b>
2ª Homologação das inscrições	Até às 17 h de 08/08/2022	Sítio da Uffs ( <a href="https://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/documentos_e_legislacao/editais-1/editais-coordenacao-academica">https://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/documentos_e_legislacao/editais-1/editais-coordenacao-academica</a> )
3ª Seleção	De 09/08/2022 a 12/08/2022	De acordo com a análise dos itens dispostos para cada projeto desse edital.
4ª Resultado Provisório	17/08/2022	Sítio da UFFS ( <a href="https://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/documentos_e_legislacao/editais-1/editais-coordenacao-academica">https://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/documentos_e_legislacao/editais-1/editais-coordenacao-academica</a> )
5ª Recurso sobre o resultado	Até às 17h do dia 18/08/2022	Os recursos sobre o resultado provisório deverão ser enviados para o e-mail franciele.lenschuko@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

6ª	Resultado Final	19/08/2022	Sítio da UFFS ( <a href="https://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/documentos_e_legislacao/editais-1/editais-coordenacao-academica">https://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/documentos_e_legislacao/editais-1/editais-coordenacao-academica</a> )
----	-----------------	------------	--

## 7. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1 A avaliação dos candidatos será feita através da análise da documentação comprobatória e dos requisitos exigidos para a candidatura dos projetos de monitoria de ensino.

7.1.1 Para os projetos que previram entrevistas presenciais e/ou online, as datas, horários e locais dessas entrevistas serão publicadas no edital de homologação das inscrições.

7.1.2 Compete ao coordenador do projeto de monitoria de ensino definir os critérios e instrumentos de avaliação a serem utilizados no dia da seleção.

7.1.3 Caso se julgar necessário poderá haver formação de banca de seleção, sendo um dos integrantes da banca o coordenador do projeto.

7.1.4 Os recursos à decisão do coordenador do projeto ou banca de seleção serão analisados pela Comissão Local e devem ser dirigidos ao e-mail informado para a 5ª etapa da seleção, conforme prazos estabelecidos no cronograma do item 6.1.

7.2 Os candidatos aprovados nesse edital pra além das vagas ofertadas farão parte de um cadastro reserva, podendo ser chamados a qualquer momento para ingressar no programa na condição de bolsista caso haja disponibilidade de bolsas ou quando houver desistência ou desligamento dos titulares.

7.2.1 Os monitores não remunerados poderão assumir a condição de bolsista quando estiverem em posição classificatória que lhes permita assumir a bolsa.

7.3 Havendo disponibilidade de vagas, o candidato terá seu chamamento efetivado para ingressar no programa a partir do e-mail informado no momento da inscrição. Caso decline da vaga, assinará declaração de desistência.

7.4 Caso o próximo estudante classificado não esteja mais com matrícula ativa na UFFS o Coordenador do Projeto de Monitoria fica autorizado a chamar o candidato subsequente na lista de classificação.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro do item “6.1” deste edital.

## 9 DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**9.1** A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.

**9.2** Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, em conformidade com o cronograma estabelecido no edital 29/PROGRAD/UFFS/2022, o Coordenador do Projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e cópia do CPF, agência e número da conta bancária, sendo conta corrente individual e preferencialmente no Banco do Brasil. Cabe ressaltar que esta etapa é exclusiva dos monitores bolsistas.

**9.3** Para que as bolsas de monitoria sejam implementadas a documentação mencionada no item 9.2 deve estar cadastrada no Sistema Prisma até dia o dia 12 de setembro de 2022 conforme cronograma do Edital 29/PROGRAD/UFFS/2022.

**9.4** Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), o Coordenador do projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho até 30 de setembro de 2022, conforme cronograma do Edital 29/PROGRAD/UFFS/2022.

**9.5** Os modelos de Termo de Compromisso e Plano de Trabalho se encontram no link [http://www.uffs.edu.br/institucional/proreitorias/graduacao/programas/programa\\_de\\_monitorias](http://www.uffs.edu.br/institucional/proreitorias/graduacao/programas/programa_de_monitorias)

## **10. DOS CASOS OMISSOS**

**10.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica, ouvida a Pró-reitoria de Graduação.

Laranjeiras do Sul, 29 de julho de 2022.

Thiago Bergler Bitencourt  
Coordenador Acadêmico do *Campus* Laranjeiras do Sul

